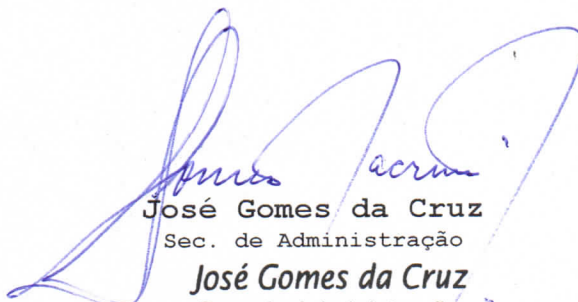


DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí - Milagres II - Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/97, art. 10, § 1°, declaramos, para devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

São José do Belmonte/PE, 05 de setembro de 2014.



José Gomes da Cruz
Sec. de Administração

José Gomes da Cruz
Sec. de Administração

Mat.: 517